



RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 4/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Paranaguá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com especial fundamento nos artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal; e artigo 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8625/93, nos autos de Procedimento Preparatório nº MPPR 0103.12.000294-6; e:

Considerando o evento catastrófico ocorrido no dia 11 de março de 2011, em que o elevado índice de precipitação pluviométrica e os deslizamentos de terras afetaram diversas regiões do município de Paranaguá, inclusive as localidades da Colônia Santa Cruz e do Morro Inglês;

Considerando o teor do parecer geológico-geotécnico contratado pela MINEROPAR e apresentado no mês de outubro de 2011, dando conta de que as localidades da Colônia Santa Cruz e do Morro Inglês, em razão da instabilidade geológica instalada após o aludido evento catastrófico, e das suas características topográficas, geológicas, geomorfológicas e vegetacionais, apresenta alto risco de novos eventos naturais (escorregamentos, corrida de detritos, assoreamentos e outros), o que torna imprópria para ocupação humana significativa extensão dessas localidades;

Considerando que as localidades da Colônia Santa Cruz e do Morro Inglês se situam em área de bacia manancial de abastecimento público do Município de Paranaguá e que, portanto necessitam de especial proteção para tutelar a integridade da água e, de modo direto, da qualidade de vida da população;

Considerando que os atuais limites do Parque Nacional Saint Hilaire Lange, nas localidades da Colônia Santa Cruz e do Morro



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



Inglês, possuem o condão de oferecer uma proteção mínima e indispensável à referida bacia manancial de abastecimento público;

Considerando que se encontra em discussão, no âmbito do ICMBio, o processo de revisão dos limites do Parque Nacional Saint Hilaire Lange;

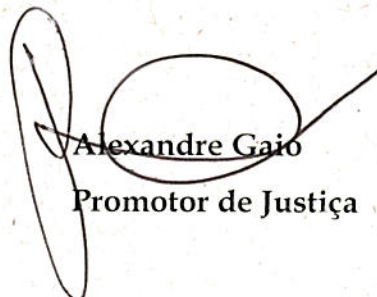
RECOMENDA, nos termos do artigo 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8625/93:

Ao ICMBio, que se abstenha de qualquer diminuição dos limites do Parque Nacional Saint Hilaire Lange nas localidades da Colônia Santa Cruz e do Morro Inglês.

Comunique-se o ICMBio, por meio da Chefia do Parque Nacional Saint Hilaire Lange, assinalando-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para que informe se pretende acatar a presente recomendação.

Após a referida comunicação, providencie-se a extração de cópia integral dos presentes autos e a remessa à Procuradoria da República em Paranaguá.

Paranaguá, 20 de agosto de 2012:


Alexandre Gaio
Promotor de Justiça